



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 2/2023 - DGTI/REITORIA/IFPB, de 7 de novembro de 2023.**

O Diretor da DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - REITORIA do Instituto Federal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, nomeado pela Portaria n°. 2086/2022 - REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, no uso das competências e tendo em vista a PORTARIA Nº 524, DE 24 DE MARÇO DE 2023, que Dispõe sobre a regulamentação do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFPB,

**RESOLVE:**

Art. 1°. Concluídos os procedimentos de seleção para o 2º ciclo do PDG da DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - REITORIA, autorizar o trabalho dos servidores relacionados abaixo, conforme o regime de execução do trabalho remoto indicado:

Nome do Servidor (matrícula)	Regime de execução	Setor
Ivan Soares de Medeiros Junior (1971205) Rharon Maia Guedes (1743481)	Integral	DGTI
Kelyson Nunes dos Santos (2184864) Jorge Luiz Paiva Oliveira (1096325)	Parcial	DGTI
Carlos Andre Soares Correia (1853789) Valberto Vieira Carneiro (1761876) Matheus Cordeiro de Melo (1390270) Davi Alves Magalhaes (2275227) Felipe Herminio Lemos (1743461) Raphael Medeiros Alves (1995539) Jorcyane Araujo Lima (2275349) Julio Zinga Suzuki Lopes (1659908) Jonas Pereira de Andrade Filho (1640399)	Parcial	CDGS
Pedro Henrique Bezerra Ayres de Albuquerque (2887230) Daniel Fernandes Vilar Cardoso (2721029) Jeanderson Soares da Silva (2229166)	Parcial	CIMR
Thiago da Silva Duarte Lemos (2086523)	Parcial	CST

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

João Pessoa, 7 de novembro de 2023.

*(assinado eletronicamente)*

Fabio de Albuquerque Silva (2086195)

DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - REITORIA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio de Albuquerque Silva, DIRETOR(A)** - CD3 - DGTI-RE, em 07/11/2023 10:18:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 494108

Verificador: 213889b9d2

Código de Autenticação:

